



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206623360

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VP IMPRESSOS LASER LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193095005111

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

9 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

Kennedy Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Registro Digital


## Capa de Processo

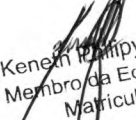
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.186-0	J193095005111	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.042.676-15	MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Katiopy A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Página 1 de 1

**VP IMPRESSOS LASER LTDA.**

**15ª Alteração Contratual**

NIRE 31206623360

CNPJ/MF 05.368.898/0001-79

Pelo presente instrumento particular **MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empreendedor, nascido em 19/09/1960, domiciliado em Belo Horizonte – MG, e residente na Rua Conde Ribeiro do Vale, n. 784, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-470, inscrito no CPF sob o n. 373.042.676-15 e titular da Carteira de Identidade n. M – 750.619, expedida pela SSP/MG, e **GRÁFICA VALERIA LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3120058835-0, com sede na Rua Hespéria, nº. 526. Bairro Aparecida, CEP 31.235-080, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita sob CNPJ nº 17.205.253/0001-02, neste ato representada por **MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empreendedor, nascido em 19/09/1960, domiciliado em Belo Horizonte – MG, e residente na Rua Conde Ribeiro do Vale, n. 784, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-470, como únicos sócios componentes da sociedade empresária **VP IMPRESSOS LASER LTDA**, sociedade limitada, com sede social na Rua Belmiro de Almeida, n. 318, CEP 31.230-230, Bairro São Cristóvão, em Belo Horizonte – MG, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 3120662336-0 em 04/11/2002, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social e o consolidar, adaptando-o aos termos da nova legislação societária, na forma do que prescreve o art. 2.031 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), com a redação imprimida pela Lei n. 11.127 de 28 de junho de 2005, conforme se segue:

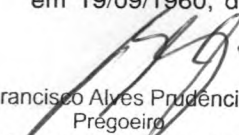
**Cláusula Primeira: Criação Filial**


Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Pinto Alves nº 2454 – Loja 05 - Bairro Vila Santa Helena - Lagoa Santa – Minas Gerais Cep: 33.400-000, tendo como objeto social confecção de rótulos e etiquetas adesivas, impressão de serviços gráficos, formulários contínuos, impressos a laser, bloquetes de cobrança com código de barras, formulários planos, apostilas e bobinas impressas em geral.

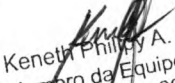
**Cláusula Segunda – Da Consolidação, Modificação e Atendimento ao Código Civil.**

Em face das modificações constantes das cláusulas anteriores, visando à adaptação ao Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e proceder a outras alterações, consolida-se o contrato nos seguintes termos:

Pelo presente instrumento particular **MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empreendedor, nascido em 19/09/1960, domiciliado em Belo Horizonte – MG, e residente na Rua Conde Ribeiro do

  
Francisco Alves Prudêncio  
Prégoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Keneth Philipy A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Vale, n. 784, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-470, inscrito no CPF sob o n. 373.042.676-15 e titular da Carteira de Identidade n. M – 750.619, expedida pela SSP/MG, e **GRÁFICA VALERIA LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE **3120058835-0**, com sede na Rua Hespéria, nº. 526. Bairro Aparecida, CEP 31.235-080, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita sob CNPJ nº 17.205.253/0001-02, neste ato representada por **MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empreendedor, nascido em 19/09/1960, domiciliado em Belo Horizonte – MG, e residente na Rua Conde Ribeiro do Vale, n. 784, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-470, como únicos sócios componentes da sociedade empresária **VP IMPRESSOS LASER LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na Rua Belmiro de Almeida, n. 318, CEP 31.230-230, Bairro São Cristóvão, em Belo Horizonte – MG, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 3120662336-0 em 04/11/2002, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social e o consolidar, adaptando-o aos termos da nova legislação societária, na forma do que prescreve o art. 2.031 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), com a redação imprimida pela Lei n. 11.127 de 28 de junho de 2005, conforme se segue:

#### **Cláusula Primeira – Do Nome Empresarial.**

A sociedade gira sob a denominação empresarial de **VP IMPRESSOS LASER LTDA.**

#### **Cláusula Segunda – Da Sede Social e Das Filiais.**

A sociedade tem a sua sede social na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Belmiro de Almeida, n. 318, Bairro São Cristóvão, CEP 31.230-230.

#### **§ 1º**

A sociedade tem uma única filial situada na Rua Pinto Alves nº 2454 – Loja 05 - Bairro Vila Santa Helena - Lagoa Santa – Minas Gerais Cep: 33.400-000.

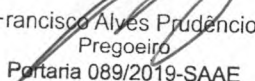
#### **§ 2º**

A sociedade poderá abrir e fechar escritórios, sucursais e filiais em qualquer ponto do território nacional, a qualquer tempo, obedecendo às disposições legais vigentes e as necessidades da sociedade.

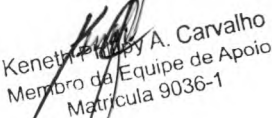
#### **Cláusula Terceira – Do Objeto Social**

##### **Matriz**

O objeto social é a impressão de serviços gráficos, formulários contínuos, notas fiscais, impressos a laser, impressos de segurança, bloquetos de cobrança

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Keneth P. A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

com código de barras, impressão de talões de cheques, vales transportes, formulários planos, apostilas, livros, bobinas impressas em geral, rótulos e etiquetas auto-adesivas.

#### Filial

O objeto social é confecção de rótulos e etiquetas adesivas, impressão de serviços gráficos, formulários contínuos, impressos a laser, bloquetes de cobrança com código de barras, formulários planos, apostilas e bobinas impressas em geral.

#### Cláusula Quarta – Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais) e é dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) de cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada cota, que não podem ser fracionadas ou divididas, assim subscritas e realizadas:

- **MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA** com 1.000.000 (um milhão) cotas, com o valor nominal total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), correspondendo a 76,92% (setenta e dois vírgula noventa e dois por cento) do valor do capital social;

- **GRÁFICA VALÉRIA LTDA** com 300.000 (trezentos mil) cotas, com o valor nominal total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondendo a 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento) do valor do capital social;

- **TOTALIZANDO, 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) de cotas com o valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos reais).**

#### Parágrafo Único.


Todas as cotas subscritas estão integralizadas.

#### Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios.

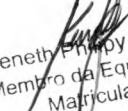
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### Parágrafo Único.

No que disser respeito aos atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto no societário, o sócio faltoso que causar prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, indenizará integralmente as perdas sofridas pela sociedade e pelos demais sócios.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Prápio A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança bOYL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

### **Cláusula Sexta – Declaração de Desimpedimento.**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se encontram incurso nos impedimentos que os proibam de participar e/ou administrar sociedades sujeitas ao registro de seus atos na Junta Comercial.

### **Cláusula Sétima - Das Deliberações Sociais.**

As deliberações dos sócios serão feitas, quando exigidas por lei ou pelo contrato social e suas alterações, por reunião, sendo tomadas por maioria de votos representativa de mais de cinquenta por cento do capital social, ressalvadas as hipóteses em que a lei exige *quorum* qualificado superior.

#### **§ 1º**

A reunião será convocada por carta registrada enviada para o endereço residencial dos sócios mencionado no contrato social ou suas alterações, considerando-se cumprida independentemente de quem a receba; e instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

#### **§ 2º**

A reunião, que se fará na sede social, será presidida pelo sócio presente na primeira convocação e que seja membro da sociedade há mais tempo, sendo que, em caso de empate, por aquele que seja mais idoso, persistindo o empate por aquele que for titular de maior número de cotas, cabendo ao presidente da reunião indicar um dos sócios presentes para secretariar o conclave social.

#### **§ 3º**

Das discussões e deliberações havidas na reunião, será lavrada ata em forma sucinta que contará com a assinatura dos presentes e que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua lavratura.

#### **§ 4º**

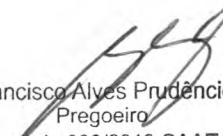
O sócio dissidente, com voto vencido em deliberação havida em reunião, no prazo de 30 (trinta) dias contados do registro do ato, poderá exercer o direito de retirada, apurando os seus haveres na forma prescrita na cláusula décima – “Da Despedida de Sócio” – deste contrato.


### **Cláusula Oitava – Da Administração.**

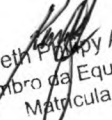
A administração da sociedade será exercida isoladamente por **MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA** ao qual incumbirão, todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### **§ 1º**

É vedado aos administradores usarem o nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e contraírem obrigações a título gratuito (tais como avais e

  
Francisco Ayles Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Pimpoty A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/14

fianças), seja em favor de terceiros ou de si mesmos, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de uso indevido da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva, na forma do que prescreve o parágrafo único do art. 1.015 do Código Civil.

**§ 2º**

Aos administradores será assegurado o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada em reunião de sócios e nos limites da legislação tributária aplicável à espécie. A retirada mensal será levada a débito da conta própria: "Despesas Administrativas".

**§ 3º**

A sociedade poderá nomear mandatários com poderes específicos e limites financeiros de movimentação (art. 1.018 do Código Civil). No entanto, para a constituição de advogados, com poderes *ad judícia* e especiais, os administradores poderão fazer a nomeação independentemente de poderes específicos e de limites financeiros e de tempo para atuação.

**§ 4º**

Na forma do que prescreve o art. 1.015 do Código Civil, a oneração ou venda de bens imóveis depende da aprovação do que a maioria dos sócios decidir.

**§ 5º**

A administração da sociedade, na forma autorizada pelo art. 1.061 do Código Civil, poderá ser exercida por pessoa que não seja sócia da sociedade.

**Cláusula Nona – Da Cessão e Transferência de Cotas.**

As cotas da sociedade são indivisíveis para todos os fins de direito e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos aos quadros societários, salvo na forma regulada por este contrato social, sob pena de nulidade da cessão.

**Parágrafo Único.**

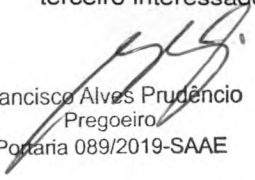
A cessão de cotas somente poderá se dar mediante prévia anuência de todos os sócios.

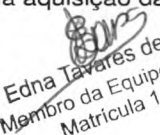
- I -

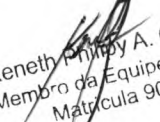
O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas cotas deverá notificar aos sócios remanescentes sua intenção, especificando a quantidade de cotas, seu valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

- II -

No prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação, os sócios remanescentes, isolada ou conjuntamente, deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual terceiro interessado na aquisição das cotas sociais.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

- III -

Não ocorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes sobre a aquisição das cotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual terceiro interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá ceder suas cotas nas mesmas condições da oferta apresentada aos sócios remanescentes.

- IV -

Exercido o direito de preferência pelo (s) sócio (s) remanescente (s) na proporção de sua participação no capital social ou, não havendo interesse de outros sócios, na totalidade (ou parcialidade) das cotas ofertadas, far-se-á a cessão das cotas, com a respectiva alteração do contrato social, pagando-se o preço nas condições ofertadas.

- V -

Na hipótese de ocorrer oposição ao nome do terceiro interessado e não sendo exercido o direito de preferência dos sócios remanescentes, o sócio ofertante poderá exercer o direito de retirada, apurando-se os seus haveres conforme prescrito na cláusula décima – “Da Despedida de Sócio” – deste contrato.

#### **Cláusula Décima – Da Despedida de Sócio.**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º

Havendo a dissolução parcial da sociedade, os haveres do sócio que se despedir da sociedade lhe serão reembolsados em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, acrescidas de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária apurada conforme a variação acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, em caso de sua extinção, pela tabela editada pela Corregedoria de Justiça de Minas Gerais para processos judiciais.

§ 2º


A apuração dos haveres do sócio que se despedir da sociedade se dará com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado na data do evento ou pela perspectiva de lucratividade, considerada segundo o fluxo de caixa descontado dos três últimos anos antes do exercício do direito de retirada, conforme potestativamente escolher o sócio retirante.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Falecimento e Incapacidade de Sócio.**

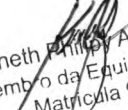
A sociedade não se dissolverá por morte ou sobrevinda incapacidade legal de qualquer dos sócios.

§ 1º

Os herdeiros do falecido poderão continuar na sociedade mediante a assunção das cotas sociais do *de cujus*.

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Pinheiro A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



### § 2º

Não havendo interesse dos herdeiros do *de cujos* de permanecerem na sociedade, conforme faculdade prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, os haveres do falecido serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, devendo a quantia ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, devidamente corrigidas pela variação acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, em caso de sua extinção, pelo índice da tabela editada pela Corregedoria de Justiça de Minas Gerais para processos judiciais.

### § 3º

Em caso de incapacidade superveniente de sócio, este se fará representar na sociedade por quem de direito, sendo que, caso a incapacidade afete o administrador, será convocada reunião imediatamente dos sócios para deliberarem acerca do novo administrador, estando afastado da administração, de pleno direito, o incapaz.

#### **Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Duração.**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades se dado em 04 (quatro) de novembro de 2002 (dois mil e dois).

#### **Cláusula Décima Terceira – Do Balanço Geral.**

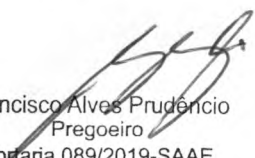
O exercício social será coincidente com o ano civil, sendo que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício social, sendo apurados os lucros ou os prejuízos acumulados. Aos lucros será dada a destinação deliberada pelos sócios em reunião e os prejuízos serão levados a conta especial a ser criada para tal fim na contabilidade da sociedade.

#### **Cláusula Décima Quarta – Das Omissões.**

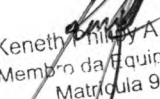
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre este contrato e suas alterações serão supridas ou resolvidas, naquilo em que não colidir com este instrumento, com base no Código Civil. Persistindo a omissão, será aplicável subsidiariamente a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas.

#### **Cláusula Décima Quinta – Do Juízo Arbitral.**

Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou execução do presente contrato, entre os sócios, os sucessores dos sócios, ou entre eles e a sociedade, será resolvida através de arbitragem, que sempre será precedida de uma única tentativa de mediação, de acordo com as normas do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB) ou, em caso de sua extinção, pelo Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem de Minas Gerais (CAMINAS), por 01 (um) árbitro, nomeado conforme o disposto nos respectivos e referidos Regulamentos. A arbitragem estará

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Rilly A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

sujeita às leis do Brasil e será conduzida no idioma Português, devendo estar concluída no prazo máximo de 06 (seis) meses.

#### **Parágrafo Único.**

O processo de arbitragem correrá em sigilo absoluto, sendo vedado às partes, ao árbitro ou a qualquer outra pessoa que, em função do processo arbitral, tomar conhecimento dos fatos, provas, documentos, argumentações colacionadas e etc., divulgá-las a qualquer título, ressalvado apenas a sentença arbitral em caso de necessidade de execução, respondendo o infrator por uma multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que este valor é corrigido monetariamente pela variação anual acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, em caso de sua extinção, pelo índice da tabela editada pela Corregedoria de Justiça de Minas Gerais para processos judiciais a partir da data deste contrato, além de perdas e danos que forem apurados.

#### **Cláusula Décima Sexta – Do Foro.**

Ressalvado o contido na cláusula décima quinta – “Do Juízo Arbitral” – deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.


E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em cinco exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.


Belo Horizonte – MG, 28 de março de 2019.


**MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA FARIA**

**GRÁFICA VALERIA LTDA**

Representada por: Marco Antônio de Pádua Faria

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Registro Digital

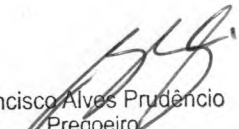
Documento Principal

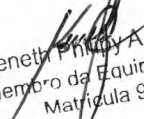
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.186-0	J193095005111	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.042.676-15	MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Keneth Pinho A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL pág. 11/14



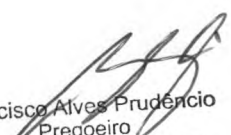
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/156.186-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7261124 em 10/04/2019 da empresa 3120662336-0 VP IMPRESSOS LASER LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):


NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190267582-1	xxxxxxx	RUA PINTO ALVES 2454 LOJA 05 - BAIRRO VILA SANTA HELENA CEP 33400-000 - LAGOA SANTA/MG

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Kenneth Philipe A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

10/04/2019

  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, de nire 3120662336-0 e protocolado sob o número 19/156.186-0 em 09/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7261124, em 10/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

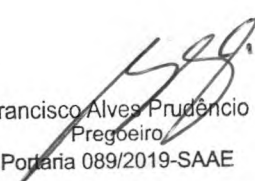
### Capa de Processo


Assinante(s)	
CPF	Nome
373.042.676-15	MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA

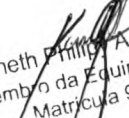
### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.042.676-15	MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/14



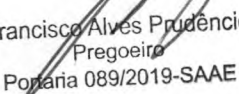
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

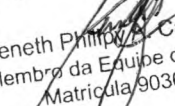
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

  
Keneth Philippe Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261124 em 10/04/2019 da Empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, Nire 31206623360 e protocolo 191561860 - 09/04/2019. Autenticação: CC672C66C441D2797ECE2C4B2181F439CE80CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.186-0 e o código de segurança b0YL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 14/14

Francisco Alves Prudência  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR UF: FIG750619 SSP MS

CPF: 373.042.676-15 DATA NASCIMENTO: 19/09/1960

FILIAÇÃO: ALUIZIO ALVES DE AZEVEDO FARIA MIRTES DE PADUA FARIA

PERMISSAO: [ ] AC: [ ] CATEG: [ ]

NO. REGISTRO: 00420765770 VALIDADE: 11/08/2020 IP. EMISSAO: 21/10/1977

PROIBIDO PLASTIFICAR 1159108904

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 14/08/2015

Assinatura: Andrea Yacchione  
Diretora Divisor/Atc: 55261872033 MG477956319

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI  
www.cartorio trigine111.com.br  
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-6744  
Confere com o original. Lcu lé.

B. Horizonte MG 14 AGO. 2019

DARLENE SILVA TRIGINELLI TABELIÁ

EMISSÃO	ISSQN	TOTAL
5,00	0,21	7,20

Selo de fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CZM 55354

*Edna*  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

*Francisco*  
Francisco Alves Prudência  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

*Keneth*  
Keneth Antipy A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

*[Handwritten mark]*

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

INTERPRINT LIDA

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1159108904

NOME: MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA

DCC. EMBLEMAS / DCC. EMBLEMAS UF: MG750619 SSP MG

CPF: 373.042.676-15 DATA NASCIMENTO: 19/09/1960

FILIAÇÃO: ALUIZIO ALVES DE AZEVEDO FARIA MIRTES DE PADUA FARIA

PERMISSÃO: [ ] AC: [ ] CENSO: [ ]

IP REGISTRO: 00480765770 VALIDADE: 11/08/2020 IP HABITUAÇÃO: 21/10/1971

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR

1159108904

ICM: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 14/08/2015

Assinatura: Andrea Vaccinium  
Diretora Detran/ MG: 55261872033  
Assessoria de Serviços: MG477956319

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
TRIGINELLI  
www.cartoriotriginelli.com.br  
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-6744  
Confere com o original. Dou fé.

B. Horizonte  
MG 14 AGO. 2019

DARLENE SILVA TRIGINELLI TABELIÁ

EMISSÃO	ISSQN	TOTAL
5,00	0,20	7,20

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CZM 55354

*Edna*  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

*Francisco*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

*Keneth*  
Keneth Antipy A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.368.898/0001-79</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2002</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VP IMPRESSOS LASER LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTES  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R BELMIRO DE ALMEIDA**

NÚMERO  
**318**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**31.230-230**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO CRISTOVAO**

MUNICÍPIO  
**BELO HORIZONTE**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CAMPANHA.SIGMA@YAHOO.COM.BR**

TELEFONE  
**(31) 3443-1941**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/11/2002**

*Edna Tavares de Sousa*  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

*Keneth P. Kelly A. Carvalho*  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

*[Assinatura]*

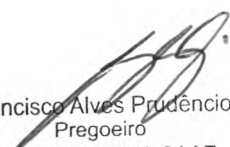
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

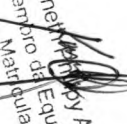
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 13:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Kenelley A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062215567-00-43

CPF/CNPJ: 05.368.898/0001-79

NOME/NOME EMPRESARIAL: VP IMPRESSOS LASER LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1812-1/00 - Impressão de material de segurança

DESEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos

DESEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

DATA INSCRIÇÃO: 24/01/2003

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

CATEGORIA: Matriz

MEI: não

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31230230

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO CRISTOVAO

LOGRADOURO: RUA - BELMIRO DE ALMEIDA

NUMERO: 318

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/07/2020 15:39:35

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

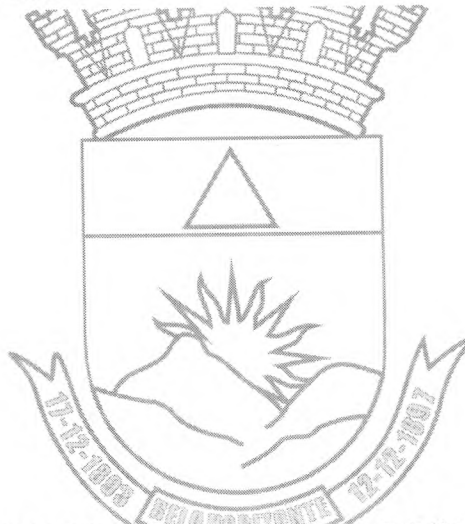
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Keneth A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.181.337/001-7		CNPJ / CPF 05.368.898/0001-79		DATA DE INÍCIO 13/06/2003	DATA EMISSÃO 20/07/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL VP IMPRESSOS LASER LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 1370	REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA BELMIRO DE ALMEIDA			NÚMERO 318	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO APARECIDA		CEP 31230-230	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 373.042.676-15	NOME DO RESPONSÁVEL MARCO ANTONIO DE PADUA FARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 181210000 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA					

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

1741-9/01-00	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
5829-9/00-00	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1813-0/99-00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5819-1/00-00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1813-0/01-00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VP IMPRESSOS LASER LTDA**  
**CNPJ: 05.368.898/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

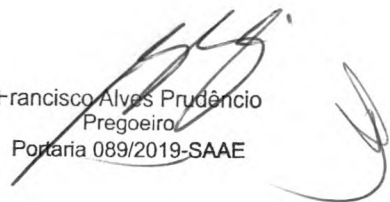
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:29:22 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **2C22.AD11.D92A.93D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Keneth A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/05/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/08/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: VP IMPRESSOS LASER LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062215567.00-43	CNPJ/CPF: 05.368.898/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BELMIRO DE ALMEIDA		NÚMERO: 318
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO CRISTOVAO	CEP: 31230230
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062215567.00-43	03.000478614-81	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000488534-66	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000489247-46	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000491023-59	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000485036-51	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000481376-98	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000492613-25	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000494036-42	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000481080-78	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000485826-91	Exigibilidade Suspensa
062215567.00-43	03.000487664-23	Exigibilidade Suspensa
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000400956014		

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

Keneth A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGFGLLPJ**

Documento/Certidão nº **13.551.334** Exercício: **2020**

Emissão em: **20/07/2020**

Requerimento em: **13:15:15**

Validade: **19/08/2020**

Nome: **VP IMPRESSOS LASER LTDA**

CNPJ: **05.368.898.0001.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

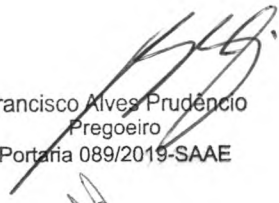
DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

  
 Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

  
 Keneth Phillip A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.368.898/0001-79  
**Razão Social:** VP IMPRESSOS LASER LTDA  
**Endereço:** R BELMIRO DE ALMEIDA 318 / SAO CRISTOVAO / BELO HORIZONTE / MG / 31230-230


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070902493262212050

Informação obtida em 20/07/2020 13:14:35

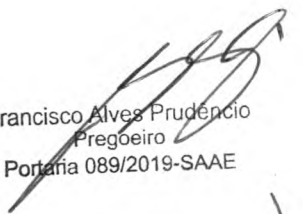
  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

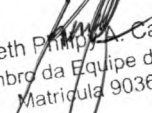
  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VP IMPRESSOS LASER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.368.898/0001-79

Certidão nº: 7155481/2020

Expedição: 24/03/2020, às 15:02:09

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VP IMPRESSOS LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.368.898/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

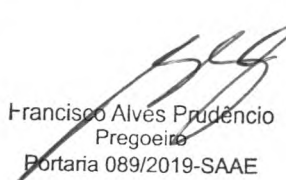
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Kenelley A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa VP Impressos Laser Ltda. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o número 05.368.898/0001-79, sediada em Belo Horizonte - MG- à Rua Belmiro de Almeida, nº 318, Bairro São Cristóvão, prestou-nos serviços gráficos relativos à impressão de bobinas térmicas (Termoticket) para impressão de contas, na quantidade aproximada de 70.000 bobinas, executando todo o processo de produção/fabricação.

Atestamos ainda que, a qualidade dos serviços executados, o cumprimento dos prazos e as condições estabelecidas foram satisfatórios.

E em sendo assim, nada consta que a desabone

Recife, 08 de Novembro de 2015.

  
**ABF** engenharia, serv. e com. ltda.  
**Yôcanan Oliveira**  
Gerente de Operações



  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

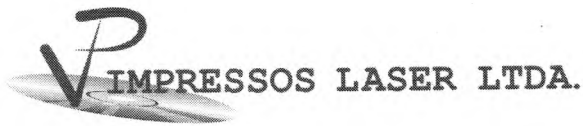
  
Francisco Alyes Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

### Sede

Rua José Ferrão, 34 – Pau Amarelo – 53433-630 – Paulista - PE  
CNPJ (MF) 00.376.507/0001-44 – Insc. Est. 0210207-28

### Centro Administrativo

Rua Carlos Estevão, 57 – Madalena – 50720-050 – Recife-PE.  
Fone/fax: (81) 3236-8484.  
E-mail: abfengenharia@abfengenharia.com.br  
Home Page: www.abfengenharia.com.br





**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS  
E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO  
DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**


**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020  
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22/07 - 09H**

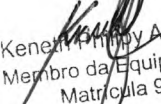
A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, CNPJ n.º 05.368.898/0001-79, Inscrição Estadual 062215567.00-43, por intermédio de seu representante legal Sr. Marco Antonio de Pádua Faria, RG M-750.619-SSPMG e CPF 373.042.676-15, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determinado pelo Art. 30, Inciso III, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como as demais normas pertinentes à espécie.

Belo Horizonte, 20/07/2020

  
VP IMPRESSOS LASER LTDA  
Marco Antonio de Pádua Faria  
RG M-750.619-SSPMG  
CPF 373.042.676-15  
Diretor

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Keneth Pinho A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

05.368.898/0001-79

VP IMPRESSOS LASER LTDA.  
R. Belmiro de Almeida, nº 318  
B São Cristóvão - CEP 31230-230  
BELO HORIZONTE - MG

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: VP IMPRESSOS LASER LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.368.898/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 45

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	VP IMPRESSOS LASER LTDA
NIRE	31206623360
CNPJ	05.368.898/0001-79
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42483

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	VP IMPRESSOS LASER LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42483
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.05.03.C7.64.70.39.4B.0A.39.86.34.85.0A.B3.15.2E.8C.CD.B4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

*Edna Tavares de Sousa*  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

*Francisco Alves Prudencio*  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31206623360	<b>CNPJ</b> 05.368.898/0001-79
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VP IMPRESSOS LASER LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 45
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0E.05.03.C7.64.70.39.4B.0A.39.86.34.85.0A.B3.15.2E.8C.CD.B4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	90140583653	ELICASSIO CAMPANHA DA SILVA:90140583653	901893483259672804 7	30/04/2018 a 30/04/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05368898000179	VP IMPRESSOS LASER LTDA:05368898000179	761169533316932944 7	22/08/2019 a 22/08/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

0E.05.03.C7.64.70.39.4B.0A.39.86.34.8  
5.0A.B3.15.2E.8C.CD.B4-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2020 às 11:36:01

E3.E0.DA.ED.F5.7A.64.E1  
05.D9.94.97.D8.BC.AC.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

Keneth Pinheiro de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1


**VP IMPRESSOS LASER LTDA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.**


- CONTEXTO OPERACIONAL** – A VP IMPRESSOS LASER LTDA, é uma sociedade cujo capital é dividido por cotas de responsabilidade limitada, tendo iniciadas suas atividades em 04 de novembro de 2002, com sua sede na cidade de Belo Horizonte - MG e tem por objeto a impressão de serviços gráficos, formulários contínuos, notas fiscais, impressos a laser, impressos de segurança, bloquetes de cobrança com código de barras, impressão de talões de cheques, vales transportes, formulários planos, apostilas, livros, bobinas impressas em geral, rótulos e etiquetas autoadesivas.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os pronunciamentos, as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** – a) O resultado é apurado pelo regime de competência. b) Caixa e Equivalentes de caixa: estão registradas pelo valor de custo e incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras que estão acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. As aplicações financeiras referem-se a recursos em certificados de depósito bancário, com liquidez imediata e rentabilidade da variação do CDB. c) Clientes: estão demonstrados pelo valor nominal dos títulos e seus prazos de recebimentos gira em torno de 28 dias. d) Estoques: Estão demonstrados ao custo médio de aquisição. e) Realizável a Longo Prazo estão registrados duplicatas a receber cuja cobrança encontra-se na sub judice, empréstimos a dirigentes e depósitos judiciais relativo ação judicial na qual a sociedade questiona a legalidade do diferencial de alíquota do icms. f) Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição, a depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.


<b>Conta patrimonial</b>	<b>Valor aquisição</b>	<b>Baixa original</b>	<b>Valor depreciado</b>	<b>Saldo a depreciar</b>
TERRENOS	698.911,61	0,00	0,00	698.911,61
EDIFÍCIOS	300.000,00	0,00	20.000,00	280.000,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	82.559,47	35.702,07	46.474,83	382,57
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.365.755,62	661.510,90	2.803.690,86	1.900.553,86
INSTALAÇÕES	65.771,29	0,00	44.404,60	21.366,69
VEÍCULOS	539.587,76	288.380,56	141.097,98	110.109,22
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	656.316,84	220.612,14	433.205,63	2.499,07
SOFWATARES	141.893,14	136.459,16	5.433,98	0,00
	<b>7.850.795,73</b>	<b>1.342.664,83</b>	<b>3.494.307,88</b>	<b>3.013.823,02</b>

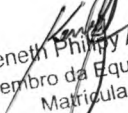
- g) Empréstimos e financiamentos – estão apresentados pelo valor principal acrescidos dos encargos financeiros incorridos. Os encargos foram apropriados ao resultado por competência. h) Fornecedores estão demonstrados pelo valor nominal dos títulos e seus prazos de pagamentos gira em torno de 30 dias. i) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo – são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. j) o Capital social subscrito é de R\$ 1.300.000,00 e todas as cotas subscritas estão integralizadas.


Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

  
 Marco Antônio de Fátima Faria  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 373.842.026-15 (CT) - M 759.617

  
 Elicéio Campagnol de Silva  
 Contador CRC/MG 071.234/P  
 CPF 901.405.876-53

  
 Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

  
 Kenneth Phillip A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

  
 Francisco Alyes Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VP IMPRESSOS LASER LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.368.898/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.112.468,70	R\$ 11.787.346,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.518.786,06	R\$ 7.674.849,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 851.002,56	R\$ 1.656.226,46
CAIXA		R\$ 2.007,50	R\$ 4.060,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 452.450,37	R\$ 1.652.165,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 396.544,69	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.984.852,15	R\$ 3.636.278,64
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.984.852,15	R\$ 3.636.278,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 152.580,46	R\$ 273.153,37
ADM DE CARTÕES DE CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 168,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 11.028,95	R\$ 76.009,27
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 67,61	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 141.483,90	R\$ 196.975,32
ESTOQUE		R\$ 2.525.635,46	R\$ 2.109.191,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.514.661,97	R\$ 2.106.377,74
ALMOXARIFADO		R\$ 10.973,49	R\$ 2.813,66
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 4.715,43	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 4.715,43	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.593.682,64	R\$ 4.112.496,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.177.231,31	R\$ 1.098.173,24
CLIENTES		R\$ 155.797,14	R\$ 155.797,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADA		R\$ 125.654,07	R\$ 40.154,07
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 342.034,55	R\$ 902.222,03
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 553.745,55	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 500,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.416.451,33	R\$ 3.013.823,02
IMÓVEIS		R\$ 998.911,61	R\$ 998.911,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 82.559,47	R\$ 46.857,40
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 5.323.386,32	R\$ 4.704.154,72
INSTALAÇÕES		R\$ 65.771,29	R\$ 65.771,29
VEÍCULOS		R\$ 539.587,76	R\$ 251.207,20
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 656.406,84	R\$ 435.794,70
SOFTWARES		R\$ 141.893,14	R\$ 5.433,98
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMULADA		R\$ (4.392.065,10)	R\$ (3.494.307,88)
PASSIVO		R\$ 10.112.468,70	R\$ 11.787.346,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.064.013,85	R\$ 2.564.225,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 191.146,13	R\$ 180.180,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 191.146,13	R\$ 180.180,00
FORNECEDORES		R\$ 1.512.614,29	R\$ 1.744.664,73
FORNECEDORES		R\$ 1.512.614,29	R\$ 1.744.664,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 209.528,53	R\$ 377.207,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 209.528,53	R\$ 377.207,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.309,17	R\$ 22.508,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 642,54	R\$ 786,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.139,23	R\$ 4.286,22
PROVISÕES		R\$ 21.527,40	R\$ 17.435,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 71.415,73	R\$ 239.664,52
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 78.676,04
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 34.353,79
SEGUROS		R\$ 2.514,90	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R\$ 68.900,83	R\$ 126.634,69
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.667.900,39	R\$ 2.144.652,77
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.667.900,39	R\$ 2.144.652,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.283.402,36	R\$ 1.164.474,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 384.498,03	R\$ 980.178,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.380.554,46	R\$ 7.078.468,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.080.554,46	R\$ 5.778.468,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.080.554,46	R\$ 5.778.468,08

Edna Tavares de Sousa  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

Keneth Pinheiro A. Carvalho  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.05.03.C7.64.70.39.4B.0A.39.86.34.85.0A.B3.15.2E.8C.CD.B4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Empresa: VP IMPRESSOS LASER LTDA  
C.N.P.J.: 05.368.898/0001-79  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0001  
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$   
I.L.G. =  $\frac{7.674.849,87 + 1.098.173,24}{2.564.225,28 + 2.144.652,77} = 1,86$

Índice de Liquidez Corrente

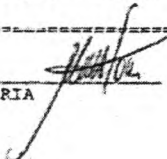
I.L.C. =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   
I.L.C. =  $\frac{7.674.849,87}{2.564.225,28} = 2,99$

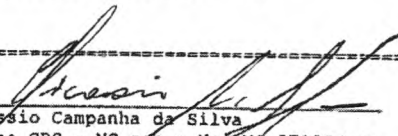
Índice de Liquidez Seca


I.L.S. =  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$   
I.L.S. =  $\frac{7.674.849,87 - 2.109.191,40}{2.564.225,28} = 2,17$

Índice de Solvência Geral

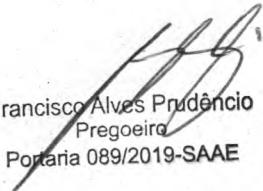
I.S.G. =  $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$   
I.S.G. =  $\frac{11.787.346,13}{2.564.225,28 + 2.144.652,77} = 2,50$

  
MARC ANTONIO DE PADUA FARIA  
Sócio-administrador  
CPF: 373.042.676-15

  
Elicassio Campanha da Silva  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 071234-O  
CPF: 901.405.836-53

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Keneth Phillip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VP IMPRESSOS LASER LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.368.898/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 13.113.330,22	R\$ 25.177.929,01
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 996.967,73	R\$ 3.007.742,69
(-) VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO		R\$ 280.312,88	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 11.836.049,61	R\$ 22.170.186,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (945.865,97)	R\$ (1.888.023,73)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (675,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (121.610,61)	R\$ (381.776,40)
(-) (-) ISS		R\$ (365.081,68)	R\$ (595.804,93)
(-) (-) COFINS		R\$ (385.067,40)	R\$ (748.308,84)
(-) (-) PIS		R\$ (83.431,28)	R\$ (162.133,56)
(-) CUSTOS DOS PRODS/SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (11.420.711,93)	R\$ (16.818.284,93)
(-) CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (11.420.711,93)	R\$ (16.818.284,93)
(-) DESPESAS/CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (913.484,41)	R\$ (868.250,81)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (330.995,49)	R\$ (319.974,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (139.544,94)	R\$ (116.511,33)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (17.651,85)	R\$ (16.193,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (26.836,52)	R\$ (26.106,61)
(-) INSS		R\$ (44.090,29)	R\$ (35.769,69)
(-) FGTS		R\$ (14.555,40)	R\$ (25.550,78)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.631,71)	R\$ (15.990,89)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (47.050,68)	R\$ (19.971,41)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (39.634,10)	R\$ (63.880,10)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS		R\$ (582.488,92)	R\$ (548.276,07)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS		R\$ (229.793,64)	R\$ (271.716,81)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (352.695,28)	R\$ (276.559,26)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (1.263.665,63)	R\$ (1.048.966,81)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (271.728,01)	R\$ (379.315,89)
(-) ALUGUEIS		R\$ (23.974,00)	R\$ (42.714,95)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (15.284,93)	R\$ (21.540,15)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (10.503,71)	R\$ (11.485,54)
(-) TELEFONE		R\$ (19.365,15)	R\$ (12.066,39)
(-) DISPÊNDIOS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (125.726,06)	R\$ (16.732,98)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (87.845,46)	R\$ (104.712,50)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (19.115,50)	R\$ (46.877,76)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (2.047,00)	R\$ (0,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (3.950,99)	R\$ (211,40)
(-) EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (3.086,26)	R\$ (2.468,50)
(-) TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. GRÁFICOS		R\$ (178.825,81)	R\$ (128.263,26)
(-) INSUMOS		R\$ (426.731,14)	R\$ (162.344,15)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (6.360,80)	R\$ (11.638,25)
(-) OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		R\$ (69.120,81)	R\$ (108.595,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (738.336,45)	R\$ (1.224.046,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (648.918,25)	R\$ (1.200.988,89)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (23.057,18)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (4.888,00)	R\$ (0,00)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (84.530,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (835.721,59)	R\$ (617.033,12)
(-) SEGUROS		R\$ (26.897,74)	R\$ (38.333,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.647,57)	R\$ (2.954,70)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (76.100,00)	R\$ (11.500,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (511.843,63)	R\$ (451.675,08)
(-) ASSISTENCIA ADVOCATÍCIA		R\$ (17.696,40)	R\$ (17.964,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.392,91)
(-) MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (57,55)
(-) SINDICATOS		R\$ (4.563,31)	R\$ (12.277,90)
(-) PATRONAIS/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (19.798,38)	R\$ (2.986,74)
(-) PERDAS		R\$ (41.945,11)	R\$ (30.749,52)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (61.106,70)	R\$ (18.607,69)
(-) CORREIOS		R\$ (8.282,66)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		R\$ (4.423,54)	R\$ (4.053,98)
(-) OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		R\$ (59.416,65)	R\$ (14.479,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (797.079,06)	R\$ (1.391.426,36)
(-) IPTU		R\$ (19.964,38)	R\$ (28.240,69)
(-) IPVA		R\$ (9.791,01)	R\$ (7.436,87)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (2.940,88)	R\$ (2.795,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURÍDICAS		R\$ (249.344,66)	R\$ (475.915,51)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (145.627,61)	R\$ (269.051,24)
(-) TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ (10.229,58)	R\$ (12.306,17)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DO ICMS		R\$ (359.180,94)	R\$ (595.680,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27.489,80)	R\$ (245.345,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (371,65)	R\$ (55.627,20)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (22.967,59)	R\$ (19.104,84)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (7.972,08)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ 3.821,52	R\$ (170.279,68)
(-) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (333,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 61.893,80	R\$ 19.275,99
JUROS ATIVOS		R\$ 8.259,77	R\$ 11.512,17
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.748,68	R\$ 3.594,80
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 45.029,10	R\$ 4.169,02
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 6.856,25	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 11.988,74	R\$ (1.664,48)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 8.100,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.888,74	R\$ (0,00)
BONIFICAÇÕES/BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ 11.683,87
(-) GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.		R\$ (0,00)	R\$ (13.348,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.755.142,08)	R\$ 1.094.163,62

*Edna Tavares de Sousa*  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 1446-1

*Keneth Philipe A. Carvalho*  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

*Francisco Alves Prudencio*  
 Pregoeiro  
 Portaria 089/2019-SAAF

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.05.03.C7.64.70.39.4B.0A.39.86.34.85.0A.B3.15.2E.8C.CD.B4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**VP IMPRESSOS LASER LTDA**  
Cnpj: 05.368.898/0001-79

**Índices do Balanço Patrimonial**  
31/12/2019

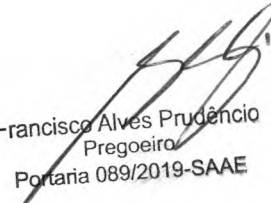
				<b>Índices</b>
<b><u>(LG) Liquidez Geral</u></b>				
Ativo Circulante + RLP	<u>7.674.849,87</u>	<u>1.098.173,24</u>	<u>8.773.023,11</u>	<b><u>1,86</u></b>
Passivo Circulante + ELP	2.564.225,28	2.144.652,77	<u>4.708.878,05</u>	
 <b><u>(LC) Liquidez Corrente</u></b>				
Ativo Circulante	<u>7.674.849,87</u>	-	<u>7.674.849,87</u>	<b><u>2,99</u></b>
Passivo Circulante	2.564.225,28		2.564.225,28	
 <b><u>(SG) Solvência Geral</u></b>				
Ativo Total	<u>11.787.346,13</u>		<u>11.787.346,13</u>	<b><u>2,50</u></b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo	2.564.225,28	2.144.652,77	<u>4.708.878,05</u>	
 <b><u>Índice de Endividamento Total</u></b>				
Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo	2.564.225,28	2.144.652,77	<u>4.708.878,05</u>	<b><u>0,40</u></b>
Ativo Total	11.787.346,13		11.787.346,13	

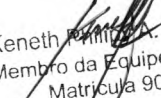
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

ELICASSIO  
CAMPANHA DA  
SILVA:90140583653  
Assinado de forma digital por  
ELICASSIO CAMPANHA DA  
SILVA:90140583653  
Dados: 2020.07.20 15:47:18  
-03'00'

**Elicássio Campanha da Silva**  
Contador - CRCMG 071234/O

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Kenneth Antônio A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VP IMPRESSOS LASER LTDA  
CNPJ: 05.368.898/0001-79


**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 1211/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2020 às 13:17

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020  
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22/07 - 09H**


A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA , CNPJ n.º 05.368.898/0001-79, Inscrição Estadual 062215567.00-43, por intermédio de seu representante legal Sr. Marco Antonio de Pádua Faria, RG M-750.619-SSPMG e CPF 373.042.676-15, declara, para os fins do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

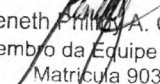
( ) Ressalva: Emprega menor , a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz. (Em caso afirmativo marcar acima

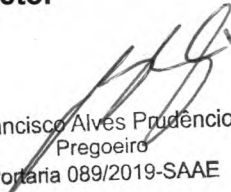
Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o art. 2 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belo Horizonte, 20/07/2020

  
**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
Marco Antonio de Pádua Faria  
RG M-750.619-SSPMG  
CPF 373.042.676-15  
Diretor**

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Kenneth Pinheiro A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

**05.368.898/0001-79**

**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
R. Belmiro de Almeida, nº 318  
B São Cristovão - CEP 31230-230  
BELO HORIZONTE - MG**

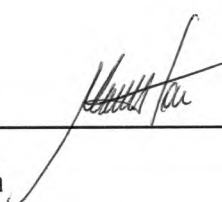
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020  
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22/07 - 09H**

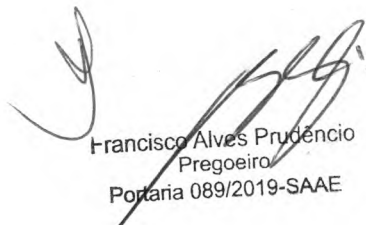
A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, CNPJ n.º 05.368.898/0001-79, Inscrição Estadual 062215567.00-43, por intermédio de seu representante legal Sr. Marco Antonio de Pádua Faria, RG M-750.619-SSPMG e CPF 373.042.676-15, declara, sob as penas da lei, que os proprietários e/ou sócios não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, Inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "A", da constituição federal

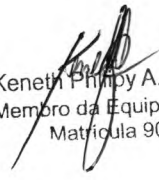
Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o art. 2 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belo Horizonte, 20/07/2020

  
\_\_\_\_\_  
**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
Marco Antonio de Pádua Faria  
RG M-750.619-SSPMG  
CPF 373.042.676-15  
Diretor**

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Keneth Pinho A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**05.368.898/0001-79**

**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
R. Belmiro de Almeida, nº 318  
B São Cristóvão - CEP 31230-230  
BELO HORIZONTE - MG**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020  
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22/07 - 09H**

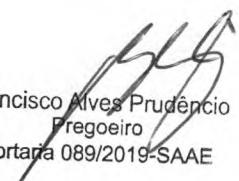
A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA , CNPJ n.º 05.368.898/0001-79, Inscrição Estadual 062215567.00-43, por intermédio de seu representante legal Sr. Marco Antonio de Pádua Faria, RG M-750.619-SSPMG e CPF 373.042.676-15, declara, sob as penas da lei, que a empresa VP Impressos Laser Ltda está localizada e em pleno funcionamento na Rua Belmiro de Almeida 318 Aparecida Belo Horizonte MG 31230-230 sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis comprovada através da lista em in loco (se houver) realizada pela comissão permanente de licitação , ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.


Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração , eximindo o município de Açailandia MA – SAAE – de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas pela empresa

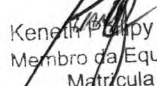
Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o art. 2 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belo Horizonte, 20/07/2020

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
Marco Antonio de Pádua Faria  
RG M-750.619-SSPMG  
CPF 373.042.676-15  
Diretor**

  
Kennedy Pádua A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**05.368.898/0001-79**

**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
R. Belmiro de Almeida, nº 318  
B São Cristovão - CEP 31230-230  
BELO HORIZONTE - MG**



*Edna Tavares de Sousa*  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

*Keneth Priscy A. Carvalho*  
Keneth Priscy A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1





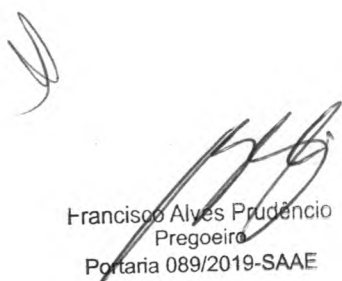
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAF

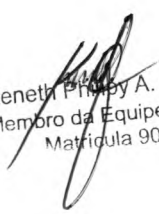
*Edna*  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

*Keneth*  
Keneth Pinheiro A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1



  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

  
Francisco Alves Prudencio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1



*Edna*  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 1446-1

*Francisco*  
Francisco Alves Prudência  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

*Keneth*  
Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matricula 9036-1

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020  
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22/07 - 09H**


A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA , CNPJ n.º 05.368.898/0001-79, Inscrição Estadual 062215567.00-43, por intermédio de seu representante legal Sr. Marco Antonio de Pádua Faria, RG M-750.619-SSPMG e CPF 373.042.676-15, declara, sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estadual e Municipal). Outrossim declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada pela administração pública.

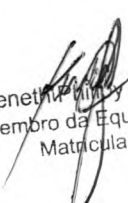
Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o art. 2 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belo Horizonte, 20/07/2020

  
**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
Marco Antonio de Pádua Faria  
RG M-750.619-SSPMG  
CPF 373.042.676-15  
Diretor**

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Francisco Alyes Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

  
Keneth Pinheiro A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**05.368.898/0001-79**  
VP IMPRESSOS LASER LTDA.  
R. Belmiro de Almeida, nº 318  
B São Cristovão - CEP 31230-230  
BELO HORIZONTE - MG


**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**


**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020  
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22/07 - 09H**

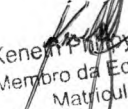
A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA , CNPJ n.º 05.368.898/0001-79, Inscrição Estadual 062215567.00-43, por intermédio de seu representante legal Sr. Marco Antonio de Pádua Faria, RG M-750.619-SSPMG e CPF 373.042.676-15, declara, sob as penas da lei, nos termos do paragraf. 2º, do art. 32, da Lei 8666/93 que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

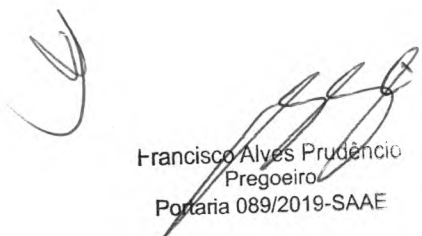
Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o art. 2 do código penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belo Horizonte, 20/07/2020

  
**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
Marco Antonio de Pádua Faria  
RG M-750.619-SSPMG  
CPF 373.042.676-15  
Diretor**

  
Edna Tavares de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 1446-1

  
Kenen Priscy A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria 089/2019-SAAE

**05.368.898/0001-79**

**VP IMPRESSOS LASER LTDA  
R. Belmiro de Almeida, nº 318  
B São Cristovão - CEP 31230-230  
BELO HORIZONTE - MG**